



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU
 Fones: (61) 348-8020/8026 Fax: (61) 348-8023
 E-mail: paulotadeu@paulotadeu.com.br

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à Presidência, por intermédio da Mesa Diretora, para determinação da realização de sessão solene, no dia 25 de fevereiro de 2008, em comemoração ao aniversário de FURNAS - Centrais Elétricas S/A.

Em 14/12/07:
 Deputado Paulo Tadeu
 Presidente do Gabinete do Deputado

REQUERIMENTO Nº**RQ 660 /2007**

(Do Deputado Paulo Tadeu e outros)

Requer a realização de sessão solene, no dia 25 de fevereiro de 2008, em comemoração ao aniversário de FURNAS - Centrais Elétricas S/A.

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeremos, nos termos dos arts. 124 e 145, III, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de sessão solene, no dia 25 de fevereiro de 2008, em comemoração ao aniversário de FURNAS - Centrais Elétricas S/A.

JUSTIFICAÇÃO.

FURNAS - Centrais Elétricas S/A, criada em 1957, com o objetivo de construir e operar a Usina Hidrelétrica de FURNAS, é a empresa de economia mista, subsidiária do Sistema Eletrobrás, responsável pelo suprimento de energia elétrica na área mais desenvolvida e povoada do País, abrangendo sete estados das Regiões Sudeste e Centro-Oeste, onde vivem cerca de setenta milhões de pessoas. Nessa área, concentram-se sessenta e cinco por cento de nosso Produto Interno Bruto e sessenta e quatro por cento de nossa produção industrial, que consome quarenta por cento de toda a energia gerada no país.

Tendo como missão atender ao tão importante mercado de energia elétrica, as linhas de transmissão de FURNAS constituem extensões naturais de seu parque gerador e carregam energia por mais de dezesseis mil quilômetros. O gerenciamento da água armazenada nos diversos reservatórios optimiza a energia gerada, aproveitando ao máximo essa forma limpa de gerar eletricidade.

Atualmente, FURNAS é responsável pela operação de nove usinas hidrelétricas - Corumbá, Serra da Mesa, Itumbiara, Estreito, Peixoto, Porto Colômbia, Marimbodo, Funil e a própria represa de Furnas e duas termelétricas - Campos e Santa Cruz. A empresa é responsável, também, pela transmissão de parcela destinada ao Brasil da energia produzida pela Usina Binacional Itaipu, encarregando-se de efetivar a integração eletro-energética entre as Regiões Sul e Sudeste do País.

Para operar e expandir esse vasto sistema de geração e transmissão de energia, FURNAS interage com o meio ambiente, cuja preservação é hoje uma realidade: fauna, flora, condições de saúde e habitação das populações remanejadas dos locais objeto de implantação de reservatórios ocupam parcela

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 Nº 660 /2007
 RQ
 Fis. N.º 01
 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em 14/12/07 às 15h44	
Assinatura	Matrícula
AC 1317157	

6



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU
Fones: (61) 348-8020/8026 Fax: (61) 348-8023
E-mail: paulotadeu@paulotadeu.com.br

substancial das preocupações e das ações da empresa. A condução adequada das questões sócio-ambientais tem gerado ações que buscam minimizar os impactos aos meios físico-biótico e socioeconômicos.

É indiscutível o papel social conquistado por essa empresa para as Regiões Sudeste e Centro-Oeste e para o País, ao promover o desenvolvimento econômico e melhorar as condições de vida da população. No Distrito Federal, a FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS é responsável por noventa e sete por cento da energia elétrica aqui consumida, distribuída por meio da Companhia Energética de Brasília – CEB.

Pelo relevante papel dessa empresa para o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal, propomos que esta Câmara Legislativa preste uma singela homenagem em seu aniversário, razão por que conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2007.

Deputado PAULO TADEU

Entheuscher

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 25/12/07
HORA: 15h LOCAL: PL

Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Matr. 11.680-40

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PQ No 660 / 2007
Fls. N.º 02 BIA

Leônio